



# Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 3.621, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

**“Altera membros do Conselho Municipal de Política Cultural de Chapadão do Sul e dá outras providências”.**

O **Prefeito Municipal** de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 1.115/2016, alterado pela Lei nº 1.264/2021, art. nº 3, que altera a redação da Lei do Sistema Municipal de Cultura, art. Nº 40,

## **DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Política Cultural de Chapadão do Sul, nomeado via Decreto nº 3.377, de 27 de outubro de 2020, os membros abaixo nominados:

### **I – Representantes do Poder Público:**

Titular: **Wanderlan Rodrigues Ferreira**, representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em substituição a Wander Marques Viegas;

Suplente: **Rosely de Lima Oliveira**, representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em substituição a Jurandir S'antana;

Titular: **Lucas Rodrigues Oliveira**, representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em substituição a Leila Flavia Lima Pereira;

Suplente: **Maria da Graça Belotti Nunes**, representante da Secretaria Municipal de Educação, em substituição a Vania Rodrigues Teixeira;

Titular: **Eleise Alves dos Santos**, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, em substituição a Maristela Fraga Domingues;

Suplente: **Zilda Aranha**, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, em substituição a Deborah Vasques Kley Oliveira;

Titular: **Natarcia Veruza Bonotto Martins**, representante da Secretaria de Finanças e Planejamento;

Suplente: **Pedro Antonio Rosa Ferreira**, representante da Secretaria de Finanças e Planejamento.



## **Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul Estado de Mato Grosso do Sul**

### **II – Representantes da Sociedade Civil:**

Titular: **Joélita Rodrigues Martins**, representante do CTG Cultivando a Tradição, em substituição a Gabriel Piemolini;

Suplente: **Rosa Margareth Korbes Rauber**, representante do CTG Cultivando a Tradição, em substituição a Gabriela Costa Pereira dos Reis;

Titular: **Juari Souza Barros**, representante do Centro Sócio Educativo Nossa Senhora das Graças, em substituição a Thales Pereira Oliveira;

Suplente: **Tais Moraes Navarro**, representante do Centro Sócio Educativo Nossa Senhora das Graças, em substituição a Letícia Gomes Monteiro;

Titular: **Lordes Bernandete Hach Pedot**, representante do Rotary Clube;

Suplente: **José Roberto de Oliveira**, representante do Rotary Clube;

Titular: **Vinicius Alves da Silva**, representante dos artistas, em substituição a Adjailton Araújo da Silva;

Suplente: **Valéria Rosas de Souza Asmann**, representante dos artistas, em substituição a Márcia Cristina Ramos.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Chapadão do Sul - MS, 14 de março de 2022.

**JOÃO CARLOS KRUG**

Prefeito Municipal

-Assinado Digitalmente-